



TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 1 de 8

PORTARIA Nº 23/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da servidora Kalitha Basto dos Santos;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Francelle Santos Araújo Segatto;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 25.0.000016910-5,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública **Carolina Palheta de Araújo** para apoiar e assessorar o Polo do Médio Solimões, a partir das 14 (quatorze) horas e sem prejuízo das atribuições ordinárias, a contar de 07 de janeiro de 2026;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII da mesma lei.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 27/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 25.0.000012824-7;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 7 de janeiro de 2026, a servidora **Maíra Batista Costa** para auxiliar nos trabalhos realizados pela 6ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Plenário), em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias, após o expediente regular, pelo período de 6 (seis) meses;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual nº 4.831/2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 28/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Processante para condução dos processos administrativos de responsabilização, instituída pela Portaria nº 1474/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E. DPE/AM, edição nº 2259, pág. 3/21, de 17 de setembro de 2024, posteriormente alterada pela Portaria nº 1694/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E. DPE/AM, edição nº 2275, pág. 5/19, de 09 de outubro de 2024;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 2 de 8

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23.0.000004343-5, instaurado para apurar a responsabilidade da empresa F. L. Comércio Atacadista Atacadista de Material de Construção e Serviços de Engenharia EIRELI (CNPJ: 30.228.124/0001-90), em razão da mora na execução dos serviços constantes no Termo de Contrato n.º 32/2022-DPE/AM;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que concluiu pela não responsabilização da Contratada;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 300/2025/DAJAI, que entendeu pela regularidade da condução do processo de responsabilização pela mencionada Comissão;

CONSIDERANDO a decisão do Defensor Público-Geral, exarada por intermédio do Despacho n.º 3532/2025-GDPG/DPE/AM, que autorizou o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização em referência, nos termos do art. 219, §3º, VII, da Resolução n.º 22/2024/CSDPEAM, publicada no D.O.E. DPE/AM de 16.08.2024;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 84 da Lei 2.794/2003, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

I. ARQUIVAR o Processo Administrativo de Responsabilização instaurado em desfavor de F. L. Comércio Atacadista de Material de Construção e Serviços de Engenharia EIRELI (CNPJ: 30.228.124/0001-90).

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 32/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000000186-3.

RESOLVE:

I - NOMEAR Bruno Campello Viegas, a contar de 12 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DPE 3, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 35/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Processante para condução dos processos administrativos de responsabilização, instituída pela Portaria n.º 1474/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E. DPE/AM, edição n.º 2259, pág. 3/21, de 17 de setembro de 2024, posteriormente alterada pela Portaria n.º 1694/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E. DPE/AM, edição n.º 2275, pág. 5/19, de 09 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23.0.000015003-7, instaurado para apurar a responsabilidade da empresa Amazoncreto Construções EIRELI (CNPJ: 07.355.725/0001-41), em



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 3 de 8

razão das irregularidades na prestação do serviço objeto do Termo de Contrato n.º 40/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo n.º 81/2025-Comissão Processante/DPE/AM, que concluiu pela inexistência de responsabilidade da Contratada;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 572/2025/DAJAI, que entendeu pela regularidade da condução do processo de responsabilização pela mencionada Comissão;

CONSIDERANDO a decisão do Defensor Público-Geral, exarada por intermédio do Despacho n.º 7248/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 84 da Lei 2.794/2003, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

I. ARQUIVAR o Processo Administrativo de Responsabilização instaurado em desfavor de Amazoncreto Construções EIRELI (CPNJ: 07.355.725/0001-41).

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 37/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior

do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 25.0.000017037-5;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 12 de janeiro de 2026, a Defensora Pública Patrícia Sousa Barros Leal como Coordenadora do Polo do Médio Madeira, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 39/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016959-8, datado de 17.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Polyana Peixoto Pinheiro, Analista Social de Defensoria, nos trechos



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 4 de 8

Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 15 de janeiro de 2026, a fim de elaborar estudo psicossocial, no município de Iranduba-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Alysso Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 15 de janeiro de 2026, a fim de conduzir a servidora pública acima relacionada ao município de Iranduba-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública e ao servidor público acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 20/2026-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000000130-8, SGI n. 2500803, 2500893 e 2500900;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Bruna Costa de Farias para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, nos dias 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida para atuar na 11ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, nos dias 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 2/2026-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 5 de 8

Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000000175-8.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 1ª Classe Manuela Cantanhede Veiga Antunes para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias e na 4ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 12 a 13 de janeiro de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 4/2026-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000000057-3.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 12 de janeiro de 2026, do inciso II da Portaria Nº 1/2026-2GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 07 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2567 Pág. 5 de 16, que designou o Defensor Público de 2ª Classe Helom César da Silva Nunes para exercer, cumulativamente, suas funções na 9ª e 26ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, a contar de 07 de janeiro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Sarah de Sousa Lobo para atuar na 9ª e 26ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, a contar de 12 de janeiro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 6 de 8

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2026 - CL/DPE/AM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviço especializado de transporte, por meio de cavalo mecânico, para tracionar e operar o semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, garantindo sua mobilidade nas ações itinerantes, inclusive em localidades de difícil acesso..

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 13/01/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 27/01/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/01/2026.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/pt-br>”.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

PORTARIA N° 40/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 7 de 8

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição nº 2125, de 01 de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 2306/2025/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.555, de 16 de dezembro de 2025, que estabeleceu a Escala da Secretaria de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 1º semestre de 2026, pelo período de 7 de janeiro à 27 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 25.0.000016871-0 e 26.0.000000341-6;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 2306/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.555, de 16 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a permuta entre os servidores Daniel dos Anjos Thury e Eliete Ferreira de Menezes, designados originalmente para as semanas 03 e 06 do Plantão, pelos períodos de 18/01/2026 a 24/01/2026 e de 08/02/2026 a 14/02/2026;

III – O anexo da Portaria n.º 2306/2025GDPG/DPE/AM, passa a vigor conforme anexo único, desta Portaria.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

SEMANA	PERÍODO	SERVIDOR(A)	SERVIDOR(A)	SERVIDOR(A)
SEMANA 01	07/01/2026 a 10/01/2026	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Daniel dos Anjos Thury	Daniel Ribeiro Calheiros
SEMANA 02	11/01/2026 a 17/01/2026	Arycia Santos Costa	Karen Alves dos Santos	Tatiana Dantas Dib Shimizu
SEMANA 03	18/01/2026 a 24/01/2026	Eliete Ferreira de Menezes	Ana Paula de Alencar Yamada	Rafael Silva Oliveira
SEMANA 04	25/01/2026 a 31/01/2026	Julia Furtado Nunes	Tatiana Dantas Dib Shimizu	Ana Luiza Maia Gonçalves
SEMANA 05	01/02/2026 a 07/02/2026	Laysse Lima Dias	Julyana Moleiro Carneiro	Ranniely Martins Barros
SEMANA 06	08/02/2026 a 14/02/2026	Rebeca Praia Pereira Nóbrega	Daniel dos Anjos Thury	Kamyle Regina da Silva Calado
SEMANA 07	15/02/2026 a 21/02/2026	Luis Carlos dos Santos Resende	Daniel dos Anjos Thury	Luiz Eduardo Caldas Garcia
SEMANA 08	22/02/2026 a 28/02/2026	Marciel Moraes dos Santos	Vitória Gabriela Pinheiro de Araújo	Rafael Silva Oliveira
SEMANA 09	01/03/2026 a 07/03/2026	Thiago Pimentel da Silva	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Luis Carlos dos Santos Resende



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano 12, Edição 2571 Pág. 8 de 8

SEMANA 10	08/03/2026 a 14/03/2026	Arycia Santos Costa	Ranniely Martins Barros	Julyana Moleiro Carneiro
SEMANA 11	15/03/2026 a 21/03/2026	Bruna Real Peres Braga	Rebeca Praia Pereira Nóbrega	Daniel Ribeiro Calheiros
SEMANA 12	22/03/2026 a 28/03/2026	Marciei Moraes dos Santos	Vitória Gabriela Pinheiro de Araújo	Kelven Robert Oliveira de Castro
SEMANA 13	29/03/2026 a 04/04/2026	Luciana de Oliveira Castro	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Amanda Rebeca Monteiro Guimarães
SEMANA 14	05/04/2026 a 11/04/2026	Matheus Moraes Brasil	Amanda Rebeca Monteiro Guimarães	Thiago Pimentel da Silva
SEMANA 15	12/04/2026 a 18/04/2026	Jhennyfer Beatriz da Silva Correa	Kamyle Regina da Silva Calado	Ana Paula de Alencar Yamada
SEMANA 16	19/04/2026 a 25/04/2026	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Daniel dos Anjos Thury	Jhennyfer Beatriz da Silva Correa
SEMANA 17	26/04/2026 a 02/05/2026	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Matheus Moraes Brasil	Luciana de Oliveira Castro
SEMANA 18	03/05/2026 a 09/05/2026	Rafaela Barbosa Nascimento	Bárbara Gomes de Oliveira	Amanda Rebeca Monteiro Guimarães
SEMANA 19	10/05/2026 a 16/05/2026	Diulhe Marques de Melo	Julia Furtado Nunes	Ana Luiza Maia Gonçalves
SEMANA 20	17/05/2026 a 23/05/2026	Jhennyfer Beatriz da Silva Correa	Luciana de Oliveira Castro	Diulhe Marques de Melo
SEMANA 21	24/05/2026 a 30/05/2026	Diulhe Marques de Melo	Bruna Real Peres Braga	Karen Alves dos Santos
SEMANA 22	31/05/2026 a 06/06/2026	Thiago Pimentel da Silva	Julia Furtado Nunes	Ana Luiza Maia Gonçalves
SEMANA 23	07/06/2026 a 13/06/2026	Laysse Lima Dias	Camila Barbosa Rosas	Matheus Moraes Brasil
SEMANA 24	14/06/2026 a 20/06/2026	Rafaela Barbosa Nascimento	Kelven Robert Oliveira de Castro	Eliete Ferreira de Menezes
SEMANA 25	21/06/2026 a 27/06/2026	Camila Barbosa Rosas	Rafaela Barbosa Nascimento	Bárbara Gomes de Oliveira



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

